



# PARTICIPAÇÃO SOCIAL. QUOTAS E AÇÕES

## ELEMENTOS DA DISCIPLINA

*Equipa docente:* Evaristo Mendes

*Ano letivo:* 2018/2019 | 1º semestre | Disciplina Optativa

*Carga horária:* 6h/semana | 6 ECTS

*Tipo de ensino:* Integrado | Aulas Teórico-Práticas

## OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM DA DISCIPLINA

A disciplina destina-se sobretudo: a proporcionar aos estudantes um conhecimento fundamental sobre as relações entre a sociedade e os sócios e destes entre si, a aquisição e perda da qualidade de sócio, bem como sobre as características, a titularidade e as vicissitudes da participação social enquanto objeto jurídico; a capacitá-los a formarem e expressarem as suas opiniões na matéria. Será dada especial atenção a temas atuais como os das sociedades profissionais e da nominatividade obrigatória das ações.

The curricular unit aims to provide students with fundamental knowledge relating to shares and membership interests in company law; to enable them to form and express their own opinions on the subject matter mainly on the theme of ownership and transfer of shares and membership interests in companies; and additionally to familiarize them with the statutory regime of professional entities.

## CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

### **Introdução**

#### **I - O sócio como membro da sociedade. Posição de sócio**

##### 1 - Entidades de caráter associativo e socialidade

Sócios e posição de sócio

##### 2 - Posição de sócio - A) conteúdo passivo

Obrigações contributivas

Outras obrigações, deveres e sujeições

##### 3 - B) Conteúdo ativo

Direitos patrimoniais

Direitos administrativos

Direitos de informação e controlo

## **II - Participação social. Quotas e ações**

4 - Participação social, quotas e ações

5 - Quotas e ações, direitos e vinculações «inerentes». Titularidade

6 - Vicissitudes

## **III - Transmissão de quotas e ações**

7 - Transmissão de quotas e ações

8. Transmissão de quotas e ações e qualidade de sócio

9. Restrições à transmissibilidade das quotas

10. Restrições à transmissibilidade das ações

## **IV – Questões atuais**

11 – A participação social nas sociedades profissionais

12 – Nominatividade obrigatória das ações e identificação da titularidade e do controlo

## **DEMONSTRAÇÃO DE COERÊNCIA ENTRE OS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E OS OBJETIVOS DA DISCIPLINA**

O programa, por um lado, proporciona aos alunos uma visão global da matéria da participação social e familiariza-os com o novo regime das sociedades profissionais e da nominatividade obrigatória das ações. Por outro lado, através da discussão de casos, apresentações orais e relatórios escritos, permite-lhes formar e expressar as suas opiniões na matéria.

## **MÉTODO DE ENSINO E DE AVALIAÇÃO**

As aulas compreendem uma exposição geral dos vários tópicos, com análise de casos e hipóteses práticas. Haverá uma lista de temas aberta sobre os quais os estudantes poderão fazer apresentações.

A avaliação far-se-á: a) através da participação nas aulas, da apresentação de um tema e da elaboração de relatório escrito sobre ele, podendo o docente exigir a discussão oral deste, designadamente para obtenção de nota superior a 16; b) e/ou através da realização de um exame escrito e prova oral facultativa<sup>1</sup>.

## **PLANO DE AULAS**

O plano das aulas compreende duas partes. Na primeira, correspondente às primeiras dez aulas, será feita uma apresentação geral da matéria, acompanhada de perguntas de controlo e pequenos casos práticos. A Introdução e o título I do programa ocuparão

as cinco aulas iniciais; o título II, a sexta; o título III, as sétima, oitava e nona; e o título IV, a décima. Poderá haver uma ou duas aulas práticas suplementares. Na segunda parte, haverá apresentações de temas específicos por parte dos alunos, seguidas de discussão. A ordem será combinada com os participantes numa das aulas iniciais.

### LEGISLAÇÃO

Código das Sociedades Comerciais

Código Civil

Lei nº 53/2015 (Sociedades profissionais)

Lei nº 145/2015 (Estatuto da Ordem dos Advogados)

Lei nº 15/2017 e DL 123/2017 (Nominatividade obrigatória); Lei nº 89/2017 e P. 233/2018 (RJRCBE)

### BIBLIOGRAFIA SELECIONADA

AAVV, *CSC Anotado* (coord. M. Cordeiro) (2011)

AAVV, *CSC em Comentário* (coord. C. de Abreu) (2010- )

Abreu, J. M. Coutinho - *Curso de Direito Comercial, II - Das Sociedades* (2015)

Antunes, J. Engrácia - *Direito das Sociedades. Parte Geral* (2016)

Ascensão, J. Oliveira - *Direito Comercial, IV - Sociedades Comerciais* (2000)

Cordeiro, A. Menezes - *Direito das Sociedades* (2011)

Cunha, P. Olavo - *Direito das Sociedades Comerciais* (2016)

Espírito Santo, João - *Exoneração do sócio no direito societário-mercantil português* (2014)

Labareda, João - *Das acções das sociedades anónimas* (1988)

Lutter, Marcus - «Theorie der Mitgliedschaft», *AcP* 180 (1980)

Martins, Soveral/ Ramos, Elisabete, «As participações sociais», in *Estudos de Direito das Sociedades* (2015; coord. Coutinho de Abreu)

Mendes, Evaristo - *A transmissibilidade das acções*, I (1989); «Direito ao lucro de exercício no CSC», *Estudos Prof. Doutor M. J. Almeida Costa* (2002); «Exoneração de sócios», *II Congresso de DSR* (2012); «Transmissão de Acções Tituladas Nominativas», *RLJ* 139 (2009) = *Estudos Dedicados ao Prof. Doutor Luís Carvalho Fernandes III*, Lisboa (2011), e «Preferências Estatutárias na Cessão de Quotas (...)», *RLJ* 140 (2010) (co-aut. Prof. A. Costa); - Varia: [evaristomendes.eu](http://evaristomendes.eu), I

Vasconcelos, P. Pais de - *A Participação Social nas Sociedades Comerciais* (2006)

Ventura, Raul - *Sociedade por Quotas I* (1989); e «Reflexões sobre direitos dos sócios»,  
*CJIX* (1984)/2

---

<sup>i</sup> Na falta de exame escrito, a quem faltar a mais de duas aulas pode ser exigida a realização de um teste de controlo.

